



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI COMPLEMENTAR Nº. 067/2024

De 20.05.2024

"Dispõe sobre a ampliação do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura do Município de Angatuba, alterando o quadro de pessoal da Lei Complementar 01, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei complementar nº 60, de 21 de novembro de 2023 e dá outras providências".

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ampliada as vagas nos empregos permanentes relacionados, nas quantidades e referências indicadas, a serem incluídas no Anexo que especifica, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba:

EMPREGO	VAGAS À AMPLIAR
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ENDEMIAS	05

Artigo 2º - O anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba, constante na Lei Complementar nº 01, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei complementar nº 60, de 21 de novembro de 2023, em face da ampliação, passarão a vigorar com suas alterações correspondentes que fazem parte integrante desta lei.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com esta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 20 de maio de 2024.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

ANEXO I

ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2013

QUADRO DE EMPREGOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE

CONTROLES DE ENDEMIAS - PROVIMENTO EFETIVO

(MENSALISTA)

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.	Vagas	Jornada Semanal	Formação mínima de Escolaridade
Agente Comunitário de Saúde	A	31	40	Ensino Fundamental Completo
Agente de Controle de Vetores e Endemias	A	11	40	Ensino Médio Completo